

De: Mario Dante Triani Junior [mailto:licitacao@tgpbrasil.com.br]

Enviada em: terça-feira, 10 de abril de 2018 11:20

Para: miguel@cmcruzeiro.sp.gov.br

Assunto: Apresentação Licença de software Licitação PR/01/2018

Sr. Miguel bom dia,

solicito esclarecer se a empresa vencedora da licitação poderá apresentar sua licença de software de GED em data a ser agendada entre as partes e quais itens serão considerados para atingir o fator de 75% dos requisitos descritos??

a presente solicitação de esclarecimentos, se faz necessária quanto à possibilidade de dupla interpretação no quesito "O software deverá":

A Empresa Vencedora do Certame, em ato contínuo ao certame deverá apresentar "Prova de Conceito" acerca dos requisitos funcionais do Software. Esta tem por objetivo permitir que a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar no certame comprove que a solução apresentada satisfaz no mínimo 75% dos requisitos descritos neste termo de referência, a exemplo de características técnicas, qualidade, funcionalidade desejada e desempenho do produto. A Administração, representada por seus técnicos, acompanhará e fará registro dos testes e dará o resultado imediato. Ainda em homenagem ao princípio da publicidade, as demais licitantes poderão acompanhar o procedimento.

Solicito ainda, confirma a nova data da licitação.

Desde já agradeço a atenção.

--

Att.

TGP SOLUÇÕES LTDA ME

CNPJ 67.564.773/0001-71

Mario Dante Triani Junior

Sócio Administrador